



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>61/2026</u>
	<u>28 / 01 / 2026</u>
HORA:	<u>13:49h</u>
	<u>[assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO	

Gabinete da vereadora Aline Bernal

Indicação nº 08 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A VEREADORA ALINE BERNAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Prefeita Emanuela Teixeira Silva.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, **VIABILIZE JUNTO A EMPRESA ÁGUAS DO RIO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE HIDRATAÇÃO NO MUNICÍPIO, COMEÇANDO PELO CARNAVAL 2026.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de pontos de hidratação (bebedouros públicos, totens de água, fontes) nas ruas é uma medida de infraestrutura urbana que traz benefícios essenciais para a saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

A hidratação é vital, a água ajuda o corpo a manter a temperatura estável através do suor, e em altas temperaturas, perdemos líquidos mais rápido.

Estamos próximo ao Carnaval, e para que todos tenham acesso e possam aproveitar essa tão grandiosa e aguardada festividade popular, inclusive sendo o Carnaval de Cantagalo considerado um dos, ou o melhor da região, o executivo sempre promove ações de segurança, conforto e lazer.

Lembrando que em 2025 indicamos a instalação de um fraldário e ponto de amamentação o qual foi uma medida assertiva e tornou-se recorrente, acreditamos que todas as ações que venham a agregar para a população é bem-vinda.

Assim, pensando em tornar essa experiência mais prazerosa, prudente e ampliar o cuidado e conforto com os foliões de todas as idades, indicamos ao Executivo que **VIABILIZE JUNTO A EMPRESA ÁGUAS DO RIO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE HIDRATAÇÃO NO MUNICÍPIO, COMEÇANDO PELO CARNAVAL 2026.**

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de janeiro de 2026.

ALINE BERNAL
VEREADORA - PRD